

# QUINA

NA QUINA, VOCÊ APOSTA DE 5 A 15 NÚMEROS, DENTRE OS 80 DISPONÍVEIS, E CONCORRE A PRÊMIOS DE VALORES GRANDIOSOS.

## Como jogar

Concorra a prêmios grandiosos com a Quina: basta marcar de 5 a 15 números dentre os 80 disponíveis no volante e torcer. Caso prefira o sistema pode escolher os números para você através da Surpresinha.

Ganham prêmios os acertadores de 2, 3, 4 ou 5 números. Você ainda pode concorrer com a mesma aposta por 3, 6, 12, 18 ou 24 concursos consecutivos com a Teimosinha.

## Sorteios

São 6 sorteios semanais: de segunda-feira a sábado, às 20h.

## Premiação

O prêmio bruto corresponde a 43,35% da arrecadação. Deste valor:

- 35% são distribuídos entre os acertadores dos 5 números,
- 19% entre os acertadores de 4 números,
- 20% entre os acertadores de 3 números,
- 11% entre os acertadores de 2 números e
- 15% acumulam para os acertadores dos 5 números da Quina de São João.

Não havendo acertador em qualquer faixa de premiação, os valores acumulam para o concurso seguinte, nas respectivas faixas.

## Apostas

O preço da aposta com 5 números é de R\$ 2,00. Quanto mais números marcar, maior o preço da aposta e maiores as chances de ganhar.

## Acumulação

Não existindo aposta premiada, em concurso regular, na 1ª, 2ª, 3ª ou 4ª faixa(s), o(s) valor(es) acumula(m) para o concurso seguinte, na 1ª faixa de premiação. No concurso especial do dia 24 de junho de cada ano, a regra de acumulação segue o seguinte critério:

- Não existindo aposta premiada na 1ª faixa (quina), este valor será somado ao valor da 2ª faixa e rateado entre as apostas que contiverem 4 prognósticos certos (quadra);
- Não existindo apostas premiadas na 1ª faixa (quina) e na 2ª faixa (quadra), os valores destinados a prêmios para estas faixas serão somados ao valor da 3ª faixa, e rateados entre as apostas que contiverem 3 prognósticos certos (terno);
- Não existindo apostas premiadas na 1ª faixa (quina), na 2ª faixa (quadra) e na 3ª faixa (terno) os valores destinados a prêmios para estas faixas serão somados ao valor da 4ª faixa, e rateados entre as apostas que contiverem 2 prognósticos certos (duque);
- Não existindo apostas premiadas em quaisquer faixas de premiação, os valores acumulam para o concurso seguinte, na 1ª faixa de premiação.

Os prêmios prescrevem 90 dias após a data do sorteio. Após esse prazo, os valores são repassados ao Tesouro Nacional para aplicação no FIES - Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior.

### Receba seu prêmio

Você pode receber seu prêmio em qualquer casa lotérica credenciada ou nas agências da Caixa. Caso o prêmio bruto seja superior a R\$ 1.903,98, o pagamento pode ser realizado somente nas agências da Caixa, mediante apresentação de comprovante de identidade original com CPF e recibo de aposta original e premiado. Valores iguais ou acima de R\$ 10.000,00 são pagos no prazo mínimo de D+2 a partir de sua apresentação em Agência da CAIXA.

### Receba seu prêmio

Você pode receber seu prêmio em qualquer casa lotérica credenciada ou nas agências da Caixa. Caso o prêmio bruto seja superior a R\$ 1.903,98, o pagamento pode ser realizado somente nas agências da Caixa, mediante apresentação de comprovante de identidade original com CPF e recibo de aposta original e premiado. Valores iguais ou acima de R\$ 10.000,00 são pagos no prazo mínimo de D+2 a partir de sua apresentação em Agência da CAIXA.

### Quina de São João

O Concurso Especial da Quina (Quina de São João) é realizado sempre no dia 24 de junho de cada ano civil, exceto quando a data cair no domingo, e obedece às seguintes regras:

Distribuição do valor destinado ao pagamento dos prêmios:

- 1ª faixa - 50% rateados entre as apostas que contiverem 5 prognósticos certos (quina);
- 2ª faixa - 19% rateados entre as apostas que contiverem 4 prognósticos certos (quadra);
- 3ª faixa - 20% rateados entre as apostas que contiverem 3 prognósticos certos (terno).
- 4ª faixa - 11% rateados entre as apostas que contiverem 2 prognósticos certos (duque).

Composição da primeira faixa de premiação::

- 50% do valor destinado a prêmios;
- Total acumulado para o concurso especial do dia 24 de junho;
- Total acumulado do concurso anterior, quando houver.

Critério de acumulação:

Não existindo aposta premiada na 1ª faixa (quina), este valor será somado ao valor da 2ª faixa e rateado entre as apostas que contiverem 4 prognósticos certos (quadra). Não existindo apostas premiadas na 1ª faixa (quina) e na 2ª faixa (quadra), os valores destinados a prêmios para estas faixas serão somados ao valor da 3ª faixa, e rateados entre as apostas que contiverem 3 prognósticos certos (terno). Não existindo apostas premiadas na 1ª faixa (quina), na 2ª faixa (quadra) e na 3ª faixa (terno), os valores destinados a prêmios para estas faixas serão somados ao valor da 4ª faixa, e rateados entre as apostas que contiverem 2 prognósticos certos (duque). Não existindo apostas premiadas nas quatro faixas de premiação, os valores acumulam para o concurso seguinte, na 1ª faixa de premiação.